



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.



Indicação nº 022/2025

Rodeiro, 18 de junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Talles Costa e Souza, no uso de suas atribuições legais, vem à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, apresentar a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Assunto: Criação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE).

A inclusão de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais no sistema educacional é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Contudo, a realidade vivida por muitos alunos em nosso município evidencia que ainda há um caminho a percorrer para assegurar um atendimento adequado e de qualidade a esses estudantes.

A criação de um Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) é uma medida necessária e urgente, pois proporcionará suporte pedagógico e terapêutico a alunos com deficiência, promovendo sua inclusão e desenvolvimento integral. O CAEE funcionará como um espaço de referência, onde profissionais qualificados, como pedagogos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, poderão trabalhar em equipe para atender às necessidades específicas de cada aluno.

Ciente dos altos custos que essa ação pode gerar para o Poder Executivo, apresento esta indicação como uma sugestão, considerando os benefícios que a criação de um Centro Especializado trará para o município. Com a implementação do CAEE, estaremos contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e educacional, transformando nossa cidade em referência em inclusão e atendimento especializado aos nossos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.

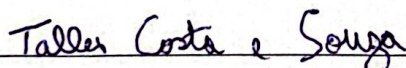


Sugiro que o CAEE seja instalado na antiga escola municipal Jardim Encantado, que poderia passar por reformas para atender tanto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) quanto ao CAEE, visto que suas instalações apresentam estrutura e dimensões adequadas para tal finalidade.

Reitero que esta indicação implica em custos para o município e deve ser analisada com atenção, adequando as obras ao plano orçamentário anual. No entanto, é fundamental que avancemos no atendimento educacional especializado para nossas crianças e jovens, assegurando um futuro melhor para os filhos da nossa terra.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e com a atenção do Senhor Prefeito Municipal,

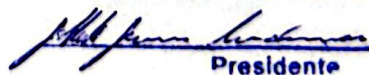
Atenciosamente,



Talles Costa e Souza
Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 23/06/25



Presidente